





ORIENTAÇÕES - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO (Apresentação Oral)

A comissão de acompanhamento de relatórios do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental (PGBIOEXP), responsável pelo acompanhamento dos projetos vigentes estabelece as normas relativas à apresentação oral e entrega do relatório parcial dos mestrandos matriculados em 2019 nesse programa.

1. Objetivos da Atividade

- 1.1. Estimular a produtividade de mestrandos em atividades científica, tecnológica e profissional.
- 1.2. Proporcionar avaliação de desempenho do mestrando no período em curso através da exposição e discussão do projeto, resultados parciais, cronograma de execução. e troca de experiências entre estudantes, pesquisadores e demais profissionais do Programa PGBIOEXP.
- 1.3. Proporcionar ao pós-graduando, a oportunidade para discutir o seu projeto com pesquisadores de áreas afins, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2. Envio do Relatório

- 2.1. Período de envio do Relatório assinado pelo Orientador: até o dia 11 de Novembro de 2019.
- 2.2. Todos os mestrandos exercendo atividade de pesquisa matriculados no programa PGBIOEXP no ano 2019.
 - 2.2.1. Aqueles que atualmente estão afastados deste programa deverão entrar em contato com a coordenação no prazo de envio do relatório para solicitar uma nova data de envio e data de apresentação.
- 2.3. O modelo de Relatório Parcial estará disponível *on-line* na página do Programa PGBIOEXP disponível no endereço: http://www.pgbioexp.unir.br/. Após o envio do relatório para o e-mail relatoriopgbioexp@unir.br, o coordenador do curso terá um prazo de até 48 h do último dia de envio para fornecer o ciente de recebimento.
- 2.4. Será divulgada uma lista de homologação *on-line* na página do Programa até 72 h do último dia do envio. Não haverá possibilidade de modificações no relatório de acompanhamento após o envio à Coordenação.







Verifique **TODAS** as informações e dados do relatório **ANTES DE FINALIZAR O ENVIO por e-mail.** Lembre-se: que ao final do Relatório deverá conter a sua e a assinatura do Orientador.

- 2.4.1 Caso você não receba o e-mail de confirmação, você terá 24 horas após a divulgação da lista para entrar em contato com a Coordenação.
- 2.5. A Coordenação não receberá relatórios individuais entregues diretamente pelos candidatos ou orientadores.
- 2.6. As informações contidas no relatório são de inteira responsabilidade do mestrando e de seu respectivo orientador, de forma que estes observem a qualidade científica e gramatical do texto.
- 2.7. O mestrando deverá incluir no relatório a ser enviado on-line:
 - a) Resumo do projeto com no máximo 4.000 (quatro mil) caracteres cujo conteúdo deverá destacar a essência e a caracterização do problema, focando os objetivos, o estado atual do conhecimento sobre o problema, a síntese de metodologia, resultados parciais se houver e perspectivas do projeto. Incluir palavras-chave.
 - b) Parecer/protocolo do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou Certificado de Licença do Comitê de Ética no Uso de Animais.
 - c) Comprovante de cadastro de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico emitido pelo Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), de acordo com a Lei 13.123, em caso de atividade envolvendo acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado.
 - d) Caso se aplique, autorização pelo Sisbio de coleta de material biológico e para a realização de pesquisa em unidades de conservação federais e cavernas, de acordo com a Instrução Normativa ICMBio n° 03/2014.
 - e) Destaque como Anexo se já houve alguma produção científica referente ao trabalho a ser avaliado.
 - f) O projeto deverá ter uma capa de apresentação, além da Introdução, Justificativa e relevância, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, resultados preliminares (se for o caso), cronograma, referências bibliográficas. Considerações Preliminares (dificuldades encontradas no projeto, incluindo próximas etapas a serem executadas de acordo com o cronograma proposto). O relatório deverá conter até 20 páginas (capa, resumo e pareceres de Comitês de Ética não serão considerados dentro das 20 páginas).
- 2.8. A Coordenação PGBIOEXP deverá publicar na página do Programa disponível no endereço: http://www.pgbioexp.unir.br/ o local e a data de cada apresentação.
- 2.9. As exigências indicadas são válidas para os mestrandos matriculados a partir de 2019 nesse programa. O atendimento às mesmas é considerado imprescindível para o acompanhamento do pós-graduando e avaliação da proposta ser executada dentro do prazo previsto.







- 2.10. A ausência ou insuficiência de dados no relatório resultará em não enquadramento e acompanhamento da proposta pelo coordenador e banca disponível. Cabendo os membros estabelecerem novos prazos para novas apresentações.
- 2.11. As apresentações serão categorizadas em: aprovada, aprovada com ressalva e não aprovada. Enviadas por e-mail.
- 2.12. O envio do relatório e apresentação oral são obrigatórios.
- 2.13. Uma justificativa oficial com antecedência deverá ser apresentada pelo pósgraduando, caso não possa comparecer no dia da apresentação; sendo a mesma avaliada pelo colegiado desse programa.

3. Cronograma Previsto

Atividade	Data
Divulgação das Regras	26 de setembro de 2019
Período de Envio on-line	Até dia 11 de novembro de 2019
Resultado da Homologação de Recebimento	A partir de 14 de novembro de 2019
Divulgação das datas de Apresentação	De 14 a 19 de Novembro de 2019
Sessão de Apresentação	Dias 25 e 26 de novembro de 2019
Divulgação do resultado final	De 28 de Novembro a 09 de dezembro
	de 2019

4. Requisitos para a Apresentação Oral

- 4.1. O parecer do relatório e apresentação oral será utilizado como instrumento avaliativo de acompanhamento das bolsas vigentes pelo programa.
- 4.2. Os mestrandos deverão elaborar uma apresentação em *Power Point* com slides enumerados. Devem ser mencionados os seguintes itens: nome do pós-graduando, nome do orientador, nome do co-orientador, laboratório, programa ao qual está vinculado, bolsa de fomento, TÍTULO do projeto; INTRODUÇÃO; OBJETIVO geral do projeto; OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto elencando as atividades específicas; METODOLOGIA; RESULTADOS alcançados no desenvolvimento de seu projeto, CONCLUSÕES/PERSPECTIVAS e Andamento do Cronograma de Execução.
- 4.3. Cada pós-graduando terá até 15 minutos para apresentar seu trabalho aos avaliadores.







- 4.4 Os avaliadores terão aproximadamente 10 minutos cada para dialogarem com o candidato.
- 4.5 O horário e local de apresentação estará disponível *on-line* na página do Programa PGBIOEXP disponível no endereço: http://www.pgbioexp.unir.br/.
- 4.6. É importante que o mestrando esteja no mínimo 15 minutos antes da apresentação para disponibilizar os slides para o coordenador dessa atividade.
- 4.7. Verificar, com antecedência, com a Coordenação do Programa se a apresentação do trabalho poderá infringir eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto de pesquisa ao qual está vinculado. Caso isso ocorra, providenciar o Termo de Sigilo a ser assinado pelos participantes da sessão para os membros ouvintes e avaliadores.
- 4.8. Os bolsistas nas sessões orais serão avaliados por uma Comissão composta por no mínimo, 2 (dois) membros doutores.
- 4.9. Os seguintes critérios serão considerados:
- a. Clareza dos objetivos e justificativa
- b. Adequação da abordagem metodológica
- c. Conteúdo e consistência dos resultados.
- d. Adequação do projeto com o cronograma de execução proposto
- e. Domínio teórico do tema.
- f. Importância científica dentro do programa.
- g. Qualidade da apresentação, considerando Layout e clareza da apresentação oral
- h. Respeito ao tempo (15 minutos).
- i. Capacidade do candidato para apresentar o trabalho e responder às questões do avaliador

Informações adicionais podem ser obtidas no endereço do PGBIOEXP disponível no endereço: http://www.pgbioexp.unir.br/ ou através do e-mail pgbioexp@unir.br